



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 403/2005

ALTERA o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**.

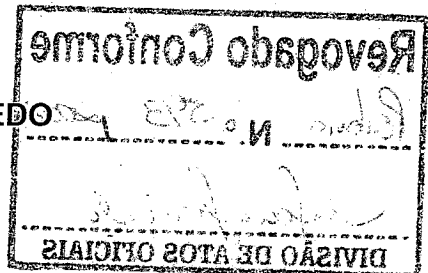
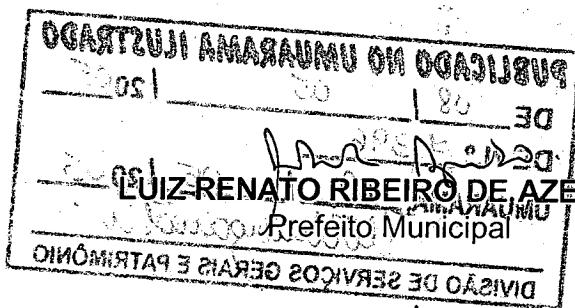
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de março de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.357.891-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1179/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 284/02 de 23 de Outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal ordinance or administrative act.]

Revogado Conforme
 Portaria N.º 593 p2008
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08 / 05 / 2005
 DE N.º 396
 UMUARAMA, 09 / 01 / 05 / 2005
[Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO